

RESUMO SOBRE A POLÍTICA DE CONFLITOS DE INTERESSES

INTRODUÇÃO

Este é um resumo da nossa política para gerir os conflitos de interesses relacionados com as obrigações que temos com os nossos clientes e que se aplicará a partir de 1 de janeiro de 2019.

GERAL

Pode surgir um conflito de interesses entre a IG, os nossos directores, empregados, empresas do grupo e associadas ('IG') e o cliente ou entre os seus interesses e os de outros clientes nossos.

Pretendemos estabelecer, manter e concretizar acordos organizativos e administrativos eficazes destinados a tomar todas as medidas razoáveis para evitar que os conflitos de interesses constituam ou provoquem um risco de dano material para os interesses dos nossos clientes.

A NOSSA POLÍTICA

Pretendemos recolher informação sobre os tipos de actividades por nós desenvolvidas que possam provocar, ou tenham provocado, um conflito material e, ao fazê-lo, temos em conta as actividades de outras empresas do nosso grupo. Também mantemos procedimentos para gerir conflitos efectivos ou potenciais, incluindo procedimentos para manter a adequada independência entre os membros do nosso pessoal que participam em diferentes actividades, por exemplo, através de barreiras de informação, separação física dos empregados, segregação de tarefas e responsabilidades e manutenção de uma política de independência onde o nosso pessoal é necessário, ao prestar serviços a um cliente, para agir em prol do cliente e ignorar qualquer conflito de interesse; e, em determinadas circunstâncias, recusar actuar para um cliente ou um cliente potencial.

DIVULGAÇÃO: GERAL

Quando as nossas decisões para gerir conflitos não são ou podem não ser suficientes para acreditar de forma razoável que serão evitados os riscos de dano para o interesse de um cliente, pretendemos divulgar a natureza geral e/ou fontes de conflito antes de concretizar um negócio para o cliente. Com isto pretendemos que o cliente possa decidir entre pedir informação ou continuar com o serviço; não pretendemos fornecer informação detalhada, muito específica ou de grande amplitude.

Algumas fontes de conflito gerais que poderiam ocorrer ao fornecer os nossos serviços são explicadas no Contrato do Cliente.

BRINDES E HOSPITALIDADE

Não proibimos que os nossos empregados recebam pequenas ofertas ou acolhimento pouco significativo de entidades com quem realizamos negócios, mas apenas quando, na opinião de um director ou gestor, não seja luxuoso ou excessivo e apenas quando não tenha um efeito negativo sobre o nosso dever de actuar para o bem dos nossos clientes ou de outras obrigações legais ou normativas.

IG MARKETS LIMITED Cannon Bridge House, 25 Dowgate Hill, London EC4R 2YA T +351 211 205 593 E info.por@ig.com W IG.com

IG EUROPE GMBH Norrlandsgatan 16, 111 43 Stockholm, Suécia T +351 211 205 593 E info.por@ig.com W IG.com